



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - José Maria Quadrado Tondela;-----

----- - Acácio Augusto Morais, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo;-----

----- - Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo;-----

----- - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados Municipais: José Maria Quadrado Tondela por motivos pessoais e de Acácio Augusto Morais, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo por questões de saúde. Mais informou que o Senhores Vereadores da Câmara Municipal Sandra Monique Beato Pereira justificou a sua ausência por compromissos profissionais, e de Carlos Manuel Martins Condesso por motivos pessoais.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou dar a palavra ao público se o houver. Não havendo vamos passar para o próximo ponto na ordem de trabalhos.”-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Aprovação em minuta da Ata da Sessão de 25 de novembro de 2016.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Houve um erro da nossa parte porque não submetemos a ata a aprovação, principalmente quando é uma ata onde está aprovado o orçamento e, como sabem sem a aprovação desta ata o orçamento não tem eficácia e, por isso vamos fazer aqui a aprovação em minuta da ata da sessão e, portanto vamos lê-la para depois votarmos a sua aprovação. Assim sendo, vou passar a palavra ao Senhor Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal que vai de imediato dar início à leitura da ata.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou então proceder à leitura da ata: «-----

-----**ATA de 25 de novembro de 2016**-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2016, pelas 16 horas, no Auditório da Casa da Cultura, convocada pelo seu Presidente, Feliciano Pereira Martins, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, estando presentes 23 (vinte e três) Deputados Municipais, deliberou aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, os seguintes pontos da ordem de trabalhos:-----

-----**3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 472/2016 - PCM/MANDATO 2013-2017, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva.-----

-----Colocado à votação o Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes o Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.-----

-----**3.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 482/2016 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal - 2017.**-----

-----Intervieram os Senhores Deputados Luís Ricardo Beato Pereira, José Orlando Sousa Mano, Feliciano Pereira Martins - Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva.-----

-----Colocado à votação o Orçamento para 2017 obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 6 (seis), dos Senhores Deputados, Maria da Conceição Laviados Aguilár, José Barreira dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, José Maria do Alferes Matias, António Manuel Saraiva Gonçalves e Bruno Miguel Aguilár Silva, pelo que foi aprovado por maioria dos votos dos membros presentes o Orçamento para 2017.-----

-----Colocado à votação as Grandes Opções do Plano para 2017 obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes as Grandes Opções do Plano para 2017. -----

-----Colocado à votação o Mapa de Pessoal para 2017 obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes o Mapa de Pessoal para 2017. -----

-----**3.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º487/2016 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Candidatura “Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo” – Aprovação do projeto.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva.-----

-----Colocada à votação a Candidatura “Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo” – Aprovação do projeto obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes a Candidatura “Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo” – Aprovação do projeto.-----

-----**3.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 492/2016 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – Execução do muro envolvente de Castelo Rodrigo.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva.-----

-----Colocado à votação o Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – Execução do muro envolvente de Castelo Rodrigo obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes o Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – Execução do muro envolvente de Castelo Rodrigo. -----

-----**3.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 493/2016 - PCM/MANDATO 2013-2017, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – Remodelação da envolvente na Fonte Romana.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva.-----

-----Colocado à votação o Contrato de Colaboração e de Comparticipação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – Remodelação da envolvente na Fonte Romana obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes o Contrato de Colaboração e de Comparticipação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – Remodelação da envolvente na Fonte Romana. -----

-----**3.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 496/2016 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Seguro de Saúde “Figueira Saudável” – Assunção de Compromissos Plurianuais.** -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva.-----

-----Colocado à votação o Seguro de Saúde “Figueira Saudável” – Assunção de Compromissos Plurianuais obteve o seguinte resultado: votos contra 0 (zero), votos de abstenção 0 (zero), pelo que foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes o Seguro de Saúde “Figueira Saudável” – Assunção de Compromissos Plurianuais.-----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 25 de novembro de 2016.-----

-----O 1º Secretário-----O Presidente da AM FCR-----

----- (Henrique Manuel Ferreira da Silva) ----- (Feliciano Pereira Martins) -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito bem. Alguém quer falar sobre a ata? Se não houver intervenções vamos pôr a ata à votação. Colocada à votação a ata em minuta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Vamos publicá-la para o orçamento ter eficácia.”-----

-----**2.2. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 498/2016 - PCM/MANDATO 2013-2017, Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo - Proposta de abertura e de aprovação de cadernos de encargos dos procedimentos de contratação de empréstimos para financiamento de despesas de investimento.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Eu dou a palavra ao Senhor Presidente para nos apresentar esta proposta.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito boa tarde a todos. Antes de mais espero que tenham tido umas boas-festas com saúde essencialmente, e aproveite também a oportunidade para lhes desejar a todos um 2017 cheio de saúde e também naturalmente com muitos êxitos pessoais e profissionais. Passando aqui à questão da explicação da proposta por causa do pedido de autorização dos empréstimos, começaria por dizer que como sabem há alguns investimentos que o Município e este executivo entendem que são necessários, para tornar aqui não só no âmbito do turismo mas também na mobilidade sustentável e da requalificação urbana, existem aqui alguns investimentos que são estruturantes e necessários, mas também são urgentes desenvolver para o concelho. Logicamente que alguns destes investimentos são volumosos e consideráveis como por exemplo, o da Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo ou como a Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo e o da Mobilidade Urbana Sustentável na Rua

Dr. Artur Seixas, pois são investimentos cujo volume é significativo, e que sem o Município contrair um empréstimo não seria viável a execução e concretização destes investimentos. Como podem ver pela avaliação da ficha da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, que é a ficha do Município do terceiro trimestre em 2016, o Município tem capacidade de endividamento como se pode ver para contratar empréstimos de médio e longo-prazo e, portanto aquilo que diz a ficha do terceiro trimestre e a do quarto trimestre ainda não saiu pois só estará disponível em janeiro do próximo ano, mas segundo o que está aí na ficha do Município, portanto existe margem disponível para utilizar de 1.741.276,00 euros (um milhão setecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e seis euros), sendo esta a possível margem de endividamento do Município. Também temos que considerar que há aqui projetos que vão ser objeto de obtenção de financiamento, nomeadamente a construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, o qual só este tem cerca de 640.000,00 euros (seiscentos e quarenta mil euros) para receber. Quanto à Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo, temos já mapeado 236.000,00 euros (duzentos e trinta e seis mil euros), e na requalificação da Torre de Almofala temos 400.000,00 euros (quatrocentos mil euros) para ser objeto de financiamento. Portanto considerando que estes projetos são estruturantes e necessários para o concelho tal como expliquei, porque alguns são estruturantes na vertente do turismo que é o caso do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e como o caso da Torre de Almofala, mas existem outros também na vertente educacional e também na vertente da Mobilidade Urbana Sustentável que são necessários executar. Assim todos estes projetos que serão objeto de apoio financeiro, ou seja, que estão mapeados no âmbito da CIM-BSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela) naqueles projetos que são financiados com apoios comunitários, todos esses são considerados empréstimos excecionados, isto nos termos do n.º5 do artigo 52.º do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Naturalmente que nós temos necessidade de executar estes projetos, mas eles só serão possíveis de executar se tivermos efetivamente este empréstimo aprovado. Como existe a obrigatoriedade de trazer à apreciação da Assembleia Municipal, estamos aqui efetivamente para submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia não só dos investimentos mas também da abertura dos empréstimos que serão objeto de contratação. Dizer-lhes ainda que este empréstimo em termos de relatórios finais e de bancos que apresentaram as propostas, terá que vir aqui na Assembleia Municipal de fevereiro para ser submetida novamente à apreciação as respetivas propostas, para que V.Exas possam apreciar aqueles Bancos que ganharam as propostas e que naturalmente terão um relatório final de apreciação, para que se possam efetivamente pronunciar e aprovar os respetivos relatórios finais dos empréstimos em causa, porque se repararem nós dividimos isto em seis empréstimos, em que três estão Excecionados e os outros três não estão Excecionados, o que quer dizer que três estão Excecionados porque são objeto de financiamento e portanto não contam para o limite de endividamento, e os outros não Excecionados, são aqueles que vão contar para o endividamento, e daí as propostas aparecerem de forma distintas, ou seja, entre Empréstimos Excecionados e Empréstimos não Excecionados. Portanto colocávamos aqui à consideração de V.Exas não só os próprios investimentos que estão em causa, os quais nós consideramos

que sejam estruturantes e importantíssimos para o desenvolvimento do nosso concelho e, também permitir que sejam abertas então a abertura das propostas para se proceder ao respetivo empréstimo."--

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Vamos abrir então um espaço de debate sobre esta matéria. Quem quer usar da palavra? Senhor Deputado Luís Pereira faça o favor de intervir. Tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Deputados. Queria antes de mais tal como fez o Senhor Presidente da Câmara Municipal desejar também as Boas-Festas e, que 2017 seja um ano bom para todos os figueirenses e para todos os que aqui estamos presentes, quer profissional quer pessoalmente. Quanto ao assunto que se refere hoje, apenas dizer que não poderíamos nunca deixar de estar ao lado do progresso e do desenvolvimento, e as medidas de contração de empréstimos ou outros instrumentos financeiros são atos de gestão, se possível recorrer a eles obviamente que a Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal deve entendê-los como atos de gestão e deve utilizá-los da melhor forma que prover, não obstante de como tenho dito, algumas das iniciativas não irem de encontro aquelas que gostaríamos de ver mapeadas, uma vez que o concelho necessita prementemente de um rumo diferente daquele que está a ser prosseguido, até porque são iniciativas que vão melhorar claramente a habitabilidade e a atração, mas não são medidas que sejam verdadeiros pilares do desenvolvimento futuro do concelho e poderiam ser outras, que certamente mereceriam este esvaziamento de dívida municipal uma vez que vamos ficar sem capacidade de endividamento para o futuro. Dizer ao Senhor Presidente de Câmara que não obstante dessa realidade, estaremos ao seu lado no sentido de dar-lhe o suporte que precisa e a força que hoje pede a este órgão, estaremos consigo evidentemente, e neste momento iremos viabilizar da nossa parte a contração do empréstimo que vem aqui propor, até como muito se repete nesta casa tal aconteceu no passado e, não deixa de ser engraçado o facto de há coisa de um ano ter um empréstimo de 2.000.000,00 euros (dois milhões de euros) que amortizou e, que poderia utilizar hoje para aplicar nessas obras que entende como estruturantes, em vez de necessitar recorrer à banca novamente poderia ter utilizado o dinheiro que estava cativo quando tomou posse utilizando-o como bem entendia. De qualquer forma, repito, estaremos ao seu lado neste momento e aprovaremos obviamente da nossa parte as responsabilidades que nos dizem respeito, em relação a esta proposta. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Faça favor Senhor Henrique Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, tem a palavra."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito boa tarde a todos. Em finais de ano é comum fazerem-se balanços, e na atividade política também deveria ser feito com a verdade e a seriedade que a função merece e exige. Contudo, muito embora se preparem orçamentos e planos de atividade para o ano seguinte ou seguintes, normal e naturalmente, tendo em conta o que foi projetado e realizado no ano que termina os partidos ou o partido no poder esquece-se quase sempre ou em grande parte do quanto foi realizado, mas também do quanto

projetado ou prometido e não realizado ou cumprido. Por outro lado, os partidos ou o partido na oposição e falo genericamente, costumam estar sempre muito mais atento aquilo que foi prometido ou projetado e não se cumpriu ou realizou, esquecendo por norma as responsabilidades que lhes couberam ou cabem, pela não realização ou pelo não cumprimento de determinados projetos/compromissos, apagando da sua memória as responsabilidades que transitam ou transitaram de mandatos que então lideraram e, que se arrastaram ou comprometem quem se lhes segue no mando, ou então enquanto oposição boicotam a ação governativa chumbando propostas de admissão de pessoal, imprescindível ao bom funcionamento das organizações e, recusando a contração de empréstimos para a execução de obras ou ações estruturantes para as localidades e municípios. O Senhor Deputado Luís Pereira deu aqui prova efetivamente, aquilo que o Partido Socialista enquanto oposição votou sempre favoravelmente a contração de empréstimos, que foram exigidos ou pedidos em anteriores mandatos e, é isso que naturalmente se exige a quem quer o melhor para o concelho. Os últimos tempos diremos mesmo no último ano e meio, os figueirenses tem sido bombardeados nas redes sociais com informação algo publicitária e, todos sabemos que há muita publicidade enganosa ou informações por vezes fantasiosas. Senão vejamos, fala-se no escândalo das Avenças que o Município tem para suprir despedimentos. Por aquilo que sabemos as Avenças celebradas nada tem que ver com os ditos despedimentos, mas sim com a mobilidade de alguns trabalhadores qualificados, aliás muito qualificados e, que por razões que a eles lhes cabe terão solicitado a mobilidade, ou a convite de serviços desconcentrados da administração central, ou aliciados para outras paragens por razões políticas, ou outros efetivamente por motivos de realização pessoal ou profissional naturalmente atendíveis. Outras das Avenças são de continuidade, ou seja, já vinham de anteriores executivos municipais. Fala-se numa clara falta de respeito profissional para com os funcionários do quadro que têm sido desvalorizados. Será que os dirigentes locais do partido agora na oposição e, os funcionários admitidos em anteriores executivos, pois lembro aqui que o Partido Social Democrata esteve no poder autárquico vinte e seis anos, descomnhecem ou desconheciam que o SIADAP não foi nem estava implementado no Município tratando todos os trabalhadores por igual, aí sim, com total desrespeito pelos seus direitos e pelo reconhecimento do seu mérito. E o que pensar do seu sindicato, ao que parece tutelado presentemente com alguns dirigentes locais afetos ao Partido Social Democrata, porque será que nunca se preocuparam com esses trabalhadores enquanto o Partido Social Democrata foi poder? Já agora que falo de trabalhadores do Município e, o que pensar com o entendimento que a estrutura local do Partido Social Democrata faz dos trabalhadores do Município, quando publica fotografias do chafariz dos Pretos cheio de limos, legendada «O estado deplorável a que chegou o nosso chafariz dos Pretos, não queremos a nossa terra votada ao abandono», ou da envolvente do Cristo-Rei da Marofa «Votada ao abandono, com ervas quase com um metro de altura». Não será que o Partido Social Democrata está a acusar esses trabalhadores de desleixados ou de incumpridores das suas obrigações? Ou queriam que fosse o executivo municipal a proceder a essas limpezas? Publicam também uma imagem do Cristo-Rei da Marofa legendado «Já era tempo da autarquia mandar limpar o Cristo-Rei da Marofa. O nosso património está votado ao abandono. Pobre do Cristo-Rei que em apenas dois anos e meio ficou cheio

de musgo. Quem diria?». Provavelmente os anteriores executivos limpavam a imagem com a regularidade que nunca nem ninguém conhece. Já agora será que é conveniente limpar a imagem? Publicita-se o encerramento de empresas e comércios no concelho e a falta de dinamismo do Município, usando no primeiro caso uma fotografia de uma rua na vila onde o espaço encerrou naturalmente, por impossibilidade etária e de saúde dos proprietários ou de quem explorava. A oposição sabe, pelo que não pode ignorar que tem havido grande incremento e apoio como nunca houve, à presença em feiras e eventos para divulgação, promoção e venda de produtos e do território. A oposição sabe tão bem ou melhor de que ou quanto o executivo vê resultados da ação Borrego da Marofa, da Feira Agrícola, do sucesso e dos resultados do Programa "Estou no Radar", Cegonha Móbil e Universidade Sénior. Do Programa "Figueira Saudável - Cartão de Saúde Municipal". Fala-se amiúde do despedimento dos trabalhadores da Empresa Municipal. Sim. Foi um rude golpe para o concelho, pois todos sentimos e não desejávamos tal desfecho. Invoca-se que outros Municípios internalizaram todos mas não sabemos se tal confere, contudo sabemos que Municípios como a Guarda com quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um habitantes no Censos de 2011, e umas largas centenas de trabalhadores do Município seiscentos e sete, apenas tinha pouco mais de sessenta nas duas Empresas Municipais. Na Empresa Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em resultado da fusão tinha cinquenta e nove para um universo de cento e vinte e oito trabalhadores do Município e, cerca de seis mil habitantes no concelho. Dos trinta e quatro infelizmente não internalizados, oito aceitaram a resolução e estão felizmente em melhor situação do que estavam na Empresa Municipal. Isto é, a Guarda tinha oito vezes mais habitantes, tinha cinco vezes mais trabalhadores no Município e tinham o mesmo número de trabalhadores em duas Empresas Municipais. Se a solução era tão fácil porque razão em tempo útil, uma vez que a Lei era do Partido Social Democrata, de 30 de agosto de 2012, não a resolveu o executivo de então? Publicita-se o abate de um plátano de dezenas de anos, saudável, bonita e tinha um porte considerável, na lágrima. Sim porque para ter dezenas de anos, basta ter pelo menos duas dezenas de anos e, que nos lembremos terá sido colocada depois ter sido implantada a tal lágrima, no segundo mandato de um executivo liderado pelo Dr. Fernando Carrilho, mas por ser de porte considerável é que foi necessária abatê-la pois levantava já o piso, as suas raízes invadiam o saneamento local e os autocarros e camiões roçavam nos seus ramos, que ultrapassavam as guias do jardim. Pergunta-se. A intervenção realizada melhorou significativamente o ordenamento do trânsito ou não? Quando a segurança dos utentes se coloca até prédios vão abaixo. Lembremo-nos ainda de alguns anos terem sido colocadas umas placas para arranjo de espaços verdes destinadas a jardins em várias urbanizações da vila. Que nos lembremos apenas uma só uma foi executada, a localizada em frente do Pavilhão dos Desportos, que pensamos que não foi nenhuma empresa de construção civil do concelho que a realizou. Atualmente estão em curso e outras já executadas, algumas obras de embelezamento e arranjos de espaços verdes na vila e nas freguesias que foram entregues a empresas sediadas no concelho. Há uma inversão na política de promoção da atividade económica e na dinamização do tecido empresarial local. É pouco? Todos entendemos que sim, mas vai melhorar com o arranque das obras que o empréstimo que hoje certamente vamos aprovar nesta Assembleia e, que o Partido Social Democrata

votou então na Câmara. Foi no decurso já deste mandato autárquico que abriram três novos Lares no concelho, o que só foi possível, além do empenho pessoal e financeiro de alguns dos membros dos corpos sociais, pela participação de algumas centenas de milhares de euros do Município. Estas instituições de importância capital para os munícipes mais idosos e de todo incapazes para as suas famílias vieram a criar alguns postos de trabalho, pois se fizemos as contas por alto mais de quarenta e cinco postos de trabalho. Infelizmente nem todos os admitidos são do concelho, porque segundo a Pordata os desempregados inscritos em percentagem da população residente com quinze a sessenta e quatro anos baixou de 7,6% em 2013 para 7% em 2015, ficando muito abaixo da Guarda 7,5%, Gouveia 7,6%, Seia 7,1% e Manteigas 11,2%. Mas convém lembrar que foi durante os executivos municipais do Partido Social Democrata, que por duas vezes encerraram os Lacticínios da Marofa e que encerraram duas fábricas transformadoras de granitos só na Vila, duas lojas de ferragens, uma carpintaria, uma pensão, dois bares-mercearia, o que equivale a mais de uma centena de trabalhadores sem emprego. O poder autárquico concelhio não fez tudo é verdade, mas não fez tudo bem é verdade, mas não fez tudo mal e, tão mau como a oposição diz e publicita. Há erros? Há quem os não comete. Foram corrigidos todos? Não. Mas foram muitos ultrapassados e corrigidos, muitos dos erros do passado. Foram implementadas muitas medidas, ações, programas que deram visibilidade única ao concelho e, de que beneficiaram e beneficiam todos os residentes, idosos ou mais jovens, independentemente da sua condição económica e social ou da sua opção política. De que beneficiaram todas as Associações de cariz social, humanitária, cooperativo ou económico, independentemente de quem a gere e dinamiza? De que beneficiam todas as Juntas de Freguesia independentemente da cor política? Quando dizemos que queremos o melhor para a nossa terra, devemos fazê-lo com a verdade e a seriedade que o exercício da política merece e exige. Querer o melhor para a nossa terra é discordar quando temos de o fazer e apresentar melhores soluções, como aquelas que já aqui foram apresentadas muitas nesta Assembleia pela oposição, pelos Senhores Deputados nossos companheiros, Deputados na Assembleia Municipal, para que as dificuldades sejam ultrapassadas ou os erros evitados, mas também reconhecer o que tem mérito e de boa realizada. Estamos certos de que assim agirmos será reconhecido o mérito de e a quem apresenta as melhores soluções para o nosso concelho e tem capacidade para as concretizar. Figueira precisa de todos nós, munícipes e autarcas, porque todos somos poucos para tornar o concelho mais atrativo, mais dinâmico e mais rico. Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. Mais intervenções? É bom que tenhamos noção o que é que vamos aprovar, porque este empréstimo vai ter dois momentos deliberativos nesta Assembleia. Hoje tem um momento deliberativo e, o que vamos deliberar é autorizar a abertura destes procedimentos e, no fundo também associar estes investimentos as obras que aí estão, porque é uma característica dos empréstimos de investimentos face à Lei das Finanças Locais, estes empréstimos que é para investimentos tem que identificar no contrato de empréstimo quais são as obras e, por isso é que não podemos andar a contrair o empréstimo para a obra x e depois de repente mudar para a obra y, não, cada empréstimo tem que ter agregado face à Lei das Finanças Locais, qual é a obra em concreto em que se vai investir.

Por isso o que nós vamos fazer hoje a deliberar, é no fundo autorizar a abertura do procedimento destes empréstimos e concordar, embora alguns não concordem por opções de políticas normais que cada um terá, mas nós achamos que são estas as obras que face ao projeto que temos em curso que podem alavancar o desenvolvimento deste concelho. Por isso o que vamos aprovar é a abertura do empréstimo, sendo que este investimento tem agregadas estas obras de investimento, pois estamos a falar de um empréstimo de investimento, há outros empréstimos, há empréstimos para financiar o Município, este é um empréstimo de investimento. Portanto esta é uma deliberação. Mais tarde e como disse o Senhor Presidente terá que vir cá e, aí sim para autorizarmos o empréstimo, porque quando fizermos isso terá que vir obrigatoriamente acompanhado este pedido de autorização, da informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições autorizadas pela Lei a conceder câmbio e também como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, que já o temos mas que terá de ser mais divulgado, porque não foi divulgado. Esse será outro momento, que segundo parece para o mês de fevereiro possivelmente, quando estivermos em posse destas condições de empréstimo. Vamos então proceder à votação se mais ninguém quiser usar da palavra. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Portanto o executivo pode lançar este procedimento e ver qual é a instituição de crédito que melhores condições oferece para este empréstimo.-----

-----De seguida vou proceder vou proceder à leitura de uma **Declaração de voto dos Municípios do Sistema Águas do Zêzere e Coa**: «-----

Considerando que os municípios do antigo sistema AZC (Águas do Zêzere e Côa) aprovaram por unanimidade a fusão que conduziu, em Junho de 2015, à criação do sistema Lisboa e Vale do Tejo, o qual permitiu de uma forma sustentável reduzir as tarifas de água e saneamento para os territórios do interior e introduzir o princípio da harmonização tarifária nacional com a progressiva aproximação das tarifas em alta cobradas pela empresa Águas de Portugal e suas participadas, nomeadamente entre o litoral e o interior;

Considerando que o modelo de cisão agora apresentado, não voltando ao modelo ruinoso e insustentável do sistema AZC, tem riscos evidentes relativamente às premissas enunciadas;

Considerando as garantias comunicadas pelo membro do Governo que tutela o sector, nomeadamente:

Que se irão manter os valores de referência que o processo de fusão permitiu com a criação do sistema Lisboa e Vale do Tejo, com a garantia de que não haverá aumentos extraordinários após os primeiros cinco anos deste novo modelo;

Que continuará a existir o princípio da harmonização tarifária nacional na água e saneamento, promovendo a progressiva aproximação de valores entre os sistemas do litoral e do interior, salvaguardando desta forma os preceitos constitucionais da coesão social e territorial;

Que existirá um programa extraordinário de investimento sustentável para o interior com discriminação positiva no acesso aos diferentes financiamentos comunitários, quer em alta quer em baixa, para permitir elevar os níveis de cobertura, qualidade e eficiência e diminuir o impacto do investimento nas tarifas agora prejudicadas pela diminuição da escala do sistema;

Que este processo de cisão em nada prejudicará os princípios de acordo firmados para a diminuição do contencioso existente e para a normalização das relações comerciais entre os clientes da AZC e os sistemas em alta;

Que, para diminuição do contencioso, seria um considerável avanço a consagração do princípio da não facturação de saneamento acima dos 80% da água facturada em alta;

Desta forma e apesar de todas as reservas que esta cisão desnecessária e prejudicial para o interior do país nos merece, mas considerando o esforço e as garantias dadas ao longo do período da concessão, os municípios do antigo sistema AZC abstêm-se, *nomeadamente os*

Fulgentes
Guarda, 12 de Dezembro de 2016

-----Foi assinada por todos os subscritores incluindo o Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Vou passar ao Senhor Presidente da Câmara para nos dar uma explicação sobre isto."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Isto é para que Vossas Excelências tenham conhecimento e, a informação de que há uma decisão de cisão por parte das Águas de Portugal criando uma nova entidade, entidade essa que se chamará Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Só que não ficou garantido e salvaguardada as seguintes situações: «-----

-----Em primeiro lugar - De que não haverá aumentos tarifários nos primeiros cinco anos, porque de facto o Ministro veio dizer que durante cinco anos não haverá o aumento das tarifas das águas em baixa e, isso está salvaguardado, mas o problema é, e então após cinco anos, aumenta ou não aumenta? Essa era uma das primeiras questões que nos suscitou algumas dúvidas.-----

-----Em segundo lugar - Não foi apresentado nenhum estudo de viabilidade económico-financeiro que garantisse não só a sustentabilidade do sistema, mas que também salvaguardasse essencialmente os interesses destes Municípios mais pequenos e, concretamente os territórios de baixa densidade. E isso aliás foi transmitido por vários Presidentes de Câmara que fizeram chegar esta sua posição, não só ao Ministro mas ao Secretário de Estado do Ambiente sobre esta questão.-----

-----Em terceiro lugar - No nosso entender e, estamos a falar dos Presidentes da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e mais dos outros dois que não pertencem como é o caso de

Oliveira do Hospital e de Penamacor, mas que naturalmente pertencem às Águas do Zêzere e Coa, em que foi decidido por unanimidade que não estavam salvaguardados os interesses dos Municípios mais pequenos, principalmente estes aqui mais ligados à zona fronteira e como medida de salvaguarda, que deveríamos abster-nos na decisão que iria ser tomada relativamente a esta decisão que estava em cima da mesa. Portanto isto foi uma decisão consensual, não foi uma decisão do Presidente da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo, mas foi uma decisão consensual, por se entender que não estavam salvaguardados os interesses destes Municípios, principalmente destes Municípios de baixa densidade. Como tal, numa Assembleia Geral que houve agora no passado mês de novembro, foi entregue esta Declaração de Voto destes Municípios que a subscreveram, precisamente dando conta da necessidade de ser apresentado com mais detalhe outros estudos e, também informados os Municípios mais pequenos do não aumento do tarifário após os cinco anos. Não sei se o vão fazer ou não, de qualquer forma a nossa Declaração de Voto manifesta efetivamente que há aqui algumas condições que não estavam salvaguardadas e, como tal tínhamos que mostrar o nosso desagrado perante uma situação que no futuro possa vir a penalizar os Municípios e naturalmente os respetivos munícipes desses Municípios, porque muito provavelmente não tenho a certeza, após esses cinco anos haverá aumentos tarifários das águas em baixa e, isto é prejudicial. Nós queríamos salvaguardar esta posição e fizemo-lo e, portanto o Presidente da Câmara do Fundão que é também o Presidente da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, manifestou o seu desagrado e fez questão também de apresentar esta Declaração de Voto em nome destes Municípios da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e mais outros dois, de Oliveira do Hospital e de Penamacor, precisamente porque entendemos que devíamos salvaguardar os interesses destes pequenos Municípios. Os grandes como Lisboa, Loures, Odivelas, todos esses grandes Municípios provavelmente estarão salvaguardadas as suas posições, porque têm uma população significativa e os custos são diluídos. Nestes Municípios mais pequenos a situação é mais difícil e, e naturalmente que nós tínhamos que aqui manifestar o nosso desagrado e, portanto apresentámos esta Declaração de Abstenção face à cisão que estava em cima da mesa."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Eu penso, salvo melhor opinião, que essa matéria vamos ter que a agendar numa próxima Assembleia Ordinária, até para esta Assembleia também tomar uma posição pública, porque de facto estamos a falar de problemas complicados para os territórios do Interior mais uma vez, porque já percebemos que estas fusões e estas empresas que vão ser criadas em torno das Águas, não tem de facto em consideração os territórios da periferia, pois continuamos neste registo e, por isso devemos debater isso com seriedade e, eu vou agendar na próxima sessão este ponto para debatermos aqui. Não havendo mais nada, está previsto um Jantar de Fim-de-Ano desta Assembleia. Gostaria de saber quantas pessoas vão. O Jantar vai-se realizar no restaurante O Girassol, em Escalhão. Muito obrigado e até logo."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----